





Proposição: **PLEIC - PROJETO DE LEI**

COMPLEMENTAR

Número: 000015/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 17/05/2022
4
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1° A Rua Padre Matias, localizada no Bairro Morro da Glória, passa a ter zoneamento para uso e ocupação do solo ZC 5 - Zona Comercial 5.

Art. 2° Fica revogada a Lei Complementar nº 161, de 09 de maio de 2022.

Art. 3° Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de maio de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira Vereador Vagner de Oliveira - PSB

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700

